

**Decreto Nº 537 - de 18 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.600,00 ( treze mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.600,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.600,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 13.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.600,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.600,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 13.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Abril de 2022

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53